MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 67/2018

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 540/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 67/2018, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R$)	
LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI	10.110,80

Timbó/SC, 11 de julho de 2018.

_____
DARCIZIO BONA
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola